



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1452, DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 435/2017 que seja promovido gestão junto ao DETRAN de São Paulo para viabilizar a realização do projeto de educação de trânsito nas escolas municipais intitulado "Bem-te-vi".

Reiterando os termos da Indicação nº 435/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de agosto de 2017,

A direção do Departamento de trânsito de São Paulo (DETRAN) organizou importante encontro regional intitulado "DETRAN –PREFEITURAS – SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPINAS II, ocorrido no último dia 19 de abril na sede da Câmara Municipal.

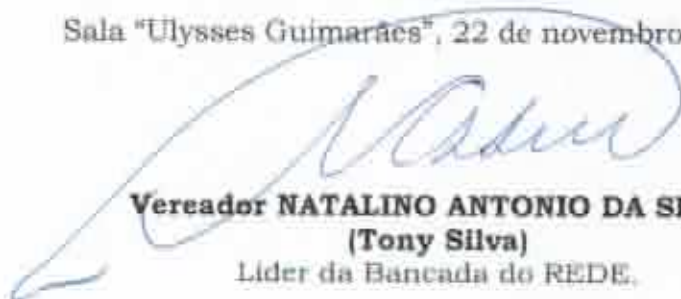
O evento teve o condão de levar aos participantes os conceitos e as diretrizes do seu novo modelo de atuação e a continuidade do projeto de modernização do órgão.

Este vereador se fez presente no evento e conheceu pormenores do trabalho e atuação do órgão na região e dele extraímos importantes informações que reputamos de grande valia para nosso cotidiano.

Por essa razão;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja promovido gestão junto a direção do DETRAN para viabilizar gratuitamente em nosso município o "PROJETO CLUBE DO BEM-TE-VI DO DETRAN em parceria com a Polícia Militar", que visa a interação com o educando para o trânsito com a utilização de meios auxiliares de ensino audiovisuais, feita em linguagem acessível e de fácil compreensão do público alvo, com histórico de resultados positivos.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de novembro de 2017.



Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 3443/2017

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 239117 em 29 de 11 de 17.

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR